

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649053/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2020

OFÍCIO N. 075/2020/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 15 de julho de 2020.

À

ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº 21.952.743/0001-310

Assunto: Diligência Tomada de Preços nº 03/2020.

Prezado Senhor,

Trata-se da **Tomada de Preços n. 03/2020** cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da CMEI “Nair Sacre”, localizada na Rua Y, Qd. 6, S/nº, Bairro: COHAB Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.118,99m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias e calçamento incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Em análise as propostas de preços, a equipe técnica encontrou as seguintes inconsistências:

5 - A Empresa **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** - apresentou o coeficiente com três casas decimais depois da vírgula divergente do apresentado pela Administração em sua planilha orçamentária que utiliza apenas duas casas decimais, para diversos itens da planilha orçamentária da proposta de preços, porém realizando o arredondamento não ultrapassam/majoram os valores estabelecidos pela Administração, senão vejamos:

Planilha Orçamentária da Administração

3.3	97662	SINAPI	REMOCÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AP_12/2017	M	28,50	R\$	0,32	R\$	0,41	R\$	9,12	R\$	11,69
3.30	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AP_12/2017	M2	158,50	R\$	14,90	R\$	19,11	R\$	1.361,59	R\$	1.028,50
3.31	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AP_12/2017	M3	9,42	R\$	97,51	R\$	48,12	R\$	553,32	R\$	453,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649053/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2020

Planilha da Licitante

3.8	CP-DEM-3	Preço	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONCRETOS) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	28,500	0,29	0,37	10,54	0,00 %
3.9	97663	SINAPI							
3.10	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	158,496	13,90	17,44	2,764.17	0,31 %
3.11	97502	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,417	34,50	43,72	511,71	0,05 %
3.12	CP-DEM-4	Preço	REMOÇÃO DE CADA DE AR	UNI	2,800	8,54	8,58	23,48	0,00 %
3.13	72287	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	m³	634,701	19,04	19,28	12.237,04	1,38 %

Planilha Orçamentária da Administração

4.1.5	93577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	294,90	R\$ 7,32	R\$ 9,39	R\$ 1.715,46	R\$ 2.205,04
4.1.6	98334	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=23 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	27,04	R\$ 48,88	R\$ 62,68	R\$ 1.321,71	R\$ 1.695,96
4.1.7	93582	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,19	R\$ 19,75	R\$ 25,33	R\$ 220,95	R\$ 281,36
4.1.8	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMADAS	M2	27,04	R\$ 9,05	R\$ 11,61	R\$ 294,71	R\$ 313,81

Planilha da Licitante

4.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (CIMENTO:AREIA:MEDIDA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,192	86,29	110,05	574,89	0,06 %
4.1.4	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/INSTALAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m²	234,905	5,73	7,33	1.371,81	0,19 %
4.1.5	93577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE BASTAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	294,905	41,98	53,83	1.455,20	0,19 %
4.1.6	98334	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=23 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	11,196	47,40	22,35	243,60	0,03 %
4.1.7	93582	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³					

- A composição de custo CP-ESQ-04 - JANELA GUICHE EM ALUMINIO, 1,00X1,20 (LXA). BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO E PEITORIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, apresentada na proposta de preços foi alterado a nomenclatura da unidade, passível de verificação na folha nº.1960.

Planilha da Administração

CP-ESQ-04			JANELA GUICHE EM ALUMINIO, 1,00X1,20 (LXA). BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO E PEITORIL	UNI	1,00		R\$ 300,58	R\$ 300,58
INSUMO	MERCADO		JANELA GUICHE EM ALUMINIO, 1,00X1,20 (LXA). BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO	UNID	1,00	R\$ 300,58	R\$ 300,58	
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	2,60	R\$ 17,24	R\$ 44,25	
COMPOSICAO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	6,25	R\$ 14,42	R\$ 90,12	
COMPOSICAO	SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01	R\$ 405,13	R\$ 2,49	
COMPOSICAO	SINAPI	24747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 1,00 CM, E= 2,00 CM, COM PINGADEIRA	M	1,15	R\$ 51,40	R\$ 70,61	

Planilha da Licitante

8.7	Código Bisco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CP-ESQ-04	JANELA GUICHE EM ALUMINIO, 1,00X1,20 (LXA). BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO E PEITORIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	UNI	1,0000000	301,01	301,01
Composição	88316	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	M	2,6000000	56,25	146,25
Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	M	6,2500000	15,00	93,75
Composição	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SECO - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0000000	215,52	0,00
Material	24747	JANELA GUICHE EM ALUMINIO, 1,00X1,20 (LXA). BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO	Material		1,0000000	215,73	215,73
Material	24747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 1,00 CM, E= 2,00 CM, COM PINGADEIRA	Material		1,1500000	43,67	50,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649053/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2020

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649053/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2020

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649053/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2020

13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação". (grifo nosso)*

Considerando que o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação concede a empresa **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31, o prazo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649053/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2020

de 02 (dois) dias úteis para ajuste e apresentação de nova proposta de preços, **desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame,** devidamente impressa e assinada, conforme item 8 do Edital.

Atenciosamente,



Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Silvia Mara Gonçalves

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Aparecido Lima de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação